

RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - CE REFERENTE AOS RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS QUANTO AO DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO.

RECURSOS DEFERIDOS

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
RAIMUNDA ALVES REGINO	1001574
TALITA MENDES DE SOUSA	1000065

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:
Foi constatado o cumprimento e envio da documentação solicitada no item 4.21.

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
AIRLA PORTELA VERAS	1000802
JOAO BATISTA TORRES SANTOS	1001131
JOÃO CORDEIRO DE ABREU	1000554
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	1000551
LUCAS LIMA DE SOUSA	1001497
MARIA EULANE OLIVEIRA MACHADO	1000550
REGINA MARIA ARAUJO DA SILVA	1001088

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:
Foi constatado o cumprimento e envio da documentação solicitada no item 4.22.

RECURSOS INDEFERIDOS

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
ELIANA MARQUES PAIVA	1001546

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:
Não cumprimento do item 4.21, do Edital nº 001/2023.

4.21 – O candidato que solicitar isenção como **DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA**, deverá

fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos **dias 20 e 21 de novembro de 2023 até as 23:59h:**

- I. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- II. Certidão expedida pelo órgão competente comprovando 02 (duas) doações no período de 01 (um) ano e que a última doação tenha sido feita em um prazo de até 12 (doze) meses da realização do Concurso Público, até o término do período do pedido de isenção, se doador de sangue.
- III. Comprovação do cadastro no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - REDOME expedido pelo órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município, contendo data da coleta de células de medula óssea, data da emissão do documento, com assinatura da pessoa responsável pelo Órgão emissor, e o nome legível e completo da assinante, não sendo necessário que tenham realizado a efetiva doação, se doador de medula óssea.

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
AFRÂNIO CLEBSON VIEIRA	1001178
ANA CRISTINA MOREIRA DE MESQUITA	1001408
ANTONIA MAGALY FEIJO SAMPAIO	1000143
HORTÊNCIA ARAÚJO REIS	1000889
FRANCISCO CLEYVAN DA SILVA LUCAS	1001266
LUANA PEREIRA COSTA	1000022
NATANAEL JOSE SOUSA NASCIMENTO	1000174

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:

Não cumprimento do item 4.22, do Edital nº 001/2023.

4.22 – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos **dias 20 e 21 de novembro de 2023 até as 23:59h:**

- I. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- II. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.
 - a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o

NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.

b. O NIS do candidato deve estar **válido** e com cadastro **atualizado** no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.

c. Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.

III. Declaração firmada pelo candidato de que é hipossuficiente nas formas da lei (modelo no Anexo IV).

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
AÇUCENA OLIVEIRA DE SOUSA	1001364
ANA CAROLINE FERREIRA UBATUBA	1000004
ANA KAROLINE DE ALMEIDA LIMA	1000937
ANA ROCHELLE DA COSTA CARDOSO	1000559
ANDRELINE DE ALCANTARA GONÇALVES	1000150
ANTONIO GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA	1001043
EXPEDITA LEILA DE SOUZA	1000471
FLAVIO SOUSA SALES	1000517
FRANCISCA AMANDA DOS SANTOS DA SILVA	1001032
FRANCISCA ANA CLARA FELISBERTO DA COSTA	1001361
FRANCISCA ANDRESSA DO NASCIMENTO SILVA	1000303
FRANCISCA ÉRICA DOS SANTOS OLIVEIRA	1000562
FRANCISCA FERNANDA DE OLIVEIRA	1000009
FRANCISCA VANESSA DE SOUSA FELISBERTO	1001212
FRANCISCO ANDRE FELIX SAMPAIO	1001247
FRANCISCO AURÉLIO SILVA DA COSTA	1000175
FRANCISCO GABRIEL OLIVEIRA DE LIMA	1000617
FRANCISCO IGOR DE SOUZA FELIPE	1001489
FRANCISCO RAYANDERSON OLIVEIRA SILVA	1000109
FRANCISCO TULIO REIS DOS SANTOS	1000453
GIZELE VIRGINIA DA SILVA	1000102

JACINTA VERAS DE OLIVEIRA	1000618
JOÃO WILLIAM DA SILVA LIMA	1000790
JORGE THAUÃ SANTOS CARVALHO	1001356
JOSÉ JOCÉLIO PAULINO ALVES	1000668
JOSE OTACILIO DE BRITO FILHO	1000704
KELLISMAR BALICA LOPES	1000914
LUQUISMAR BALICA LOPES	1001220
MARCOS VINÍCIOS CLARINDO DOS SANTOS	1001525
MARIA DO LIVRAMENTO FÉLIX DA CRUZ	1000082
MARIA ELIANE SOUSA ALVES	1000070
MARIA HELENA SALDANHA BRASIL	1000716
MARIA NAIANE PAIVA DOS SANTOS	1000290
MARLON FERREIRA PEREIRA	1000624
MAYRLA MARIA MAGALHÃES FELIX	1001045
NAISA BALICA DE OLIVEIRA	1001466
NASCYANA OLIVEIRA BALICA GOMES	1001627
RAFAEL DE BRITO VIEIRA	1000046
RAUDISMAR BALICA LOPES	1001588
REINALDO PAULINO DE SOUSA JUNIOR	1000051
SILVIA HELENA RODRIGUES DE LIMA	1001578
SIMONE FREITAS SANTOS	1000019
VALDIVAN DE CARVALHO RODRIGUES	1000265
VANUSA BALICA DE OLIVEIRA	1001293
VITÓRIA CLARINDA DOS SANTOS	1001327

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:

Não cumprimento do item 4.22, III, do Edital nº 001/2023.

4.22 – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos **dias 20 e 21 de**

novembro de 2023 até as 23:59h:

- I. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- II. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.
 - a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.
 - b. O NIS do candidato deve estar **válido** e com cadastro **atualizado** no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.
 - c. Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.
- III. Declaração firmada pelo candidato de que é hipossuficiente nas formas da lei (modelo no Anexo IV).

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
FABIANA DA SILVA MORAIS LIMA	1000221
GENARIA DE MENEZES	1000510
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	1000538
JOÃO MESSIAS DE MORAIS BRITO	1000013
MARA MOITA DE OLIVEIRA	1001070
MIKELLE AVELINO RODRIGUES	1000095
RENATA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1000461

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:

Não cumprimento do item 4.22, II e III, do Edital nº 001/2023.

4.22 – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos **dias 20 e 21 de novembro de 2023 até as 23:59h:**

- I. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- II. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; indicando o número do NIS com a

assinatura do declarante.

- a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.
- b. O NIS do candidato deve estar **válido** e com cadastro **atualizado** no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.
- c. Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.

III. Declaração firmada pelo candidato de que é hipossuficiente nas formas da lei (modelo no Anexo IV).

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
ALEXANDRE MORAES DE OLIVEIRA	1000032
ANA PAULA DE BRITO PEREIRA RODRIGUES	1000445
ANDRÉA MONTEIRO DA CUNHA E SILVA	1000561
ANTONIO EMERSON ARRUDA DE OLIVEIRA	1000434
CATHARINA CARVALHO GONÇALVES FEITOZA	1000027
DAVI DUARTE BEZERRA CATÃO	1001402
ÉRICA TEIXEIRA HONORATO	1001050
FLÁVIO HENRIQUE MENDONÇA DO NASCIMENTO	1000311
FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DUTRA	1000123
LÍVIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES	1001491
MARIA CLARA DUARTE FEITOSA	1000249
MARIA DANIELA FURTADO	1000672
MARIA DANUZIA FURTADO	1000823
PAULA MILENA OLIVEIRA FERNANDES	1001201
PEDRO OLIVEIRA DE BRITO	1000754
RAFAEL RODRIGUES LIMA	1001468

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:

Não cumprimento do item 4.22, II, do Edital nº 001/2023.

4.22 – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá fazer o upload na área do

candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos **dias 20 e 21 de novembro de 2023 até as 23:59h:**

- I. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- II. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.
 - a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.
 - b. O NIS do candidato deve estar **válido** e com cadastro **atualizado** no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.
 - c. Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.
- III. Declaração firmada pelo candidato de que é hipossuficiente nas formas da lei (modelo no Anexo IV).

Juazeiro do Norte – CE, 07 de Dezembro de 2023.